



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00084 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 037/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Câmara Municipal de Itabuna

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 081/2017
Dispensa de Licitação nº 037/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 037/2017** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Jurídico favorável ao processo aqui tratado;
RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 037/2017**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

JOEDSON SOUTO MATOS E CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **09.608.637/0001-30**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de controle de pragas (desinsetização e desratização) da área externa e interna da Câmara Municipal de Itabuna-BA, a fim de atender necessidades mínimas de saúde e higiene para os membros e servidores desta Casa Legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 081/2017**, pelo valor global de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 05 de Dezembro de 2017.

FRANSICO JOSE CARMO DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 016/2018**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de equipamentos para o sistema de áudio da Sala de Comissões, departamentos e gabinetes da Câmara Municipal de Itabuna – BA**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico da Controladoria dessa Casa Legislativa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor das seguintes vencedoras:

MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.249.876/0001-76, estabelecida na Rua almirante Barrosos, Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-290, os itens do **Lote Único** constantes no Anexo II do Pregão Presencial 016/2018, pelo valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 23 de Agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba